



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 007/2026

**DISPÕE SOBRE O RECESSO LEGISLATIVO DA
CAMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE-MT NO PERÍODO DE 01/07/2026 a
31/07/2026.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 75,3,II,a,1 do Regimento Interno da Câmara Municipal, Resolução 01/95, que determina a forma em que os atos do Presidente da Câmara de regulamentação dos serviços administrativos devem ser realizados,

RESOLVE:

I – Fica declarado, nos termos do Artigo 5º do Regimento Interno-Resolução nº. 01/95, como recesso legislativo na Câmara Municipal de Rosário Oeste-Mt o período compreendido entre 01 a 31 de julho do corrente ano.

II – No período de 01/07/2026 a 31/07/2026 o horário de atendimento ao público será das 08:00 às 11:30 horas, em sistema de escala de revezamento pelos servidores do quadro efetivo.

IV- Havendo necessidade de realização de Sessão Extraordinária, nesse período, todos os servidores deverão cumprir a jornada normal de trabalho, independente de notificação desta Presidência.

V- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rosário Oeste-MT, em 01 de julho de 2026.

**VER.AMILSON CLAUDIO NEPONOCENO
PRESIDENTE**